

INDICAÇÃO Nº 0038/15

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de proibir o estacionamento de caminhões e ônibus na Avenida Joaquim Matheus Corrêa, mais precisamente nas proximidades da EMEB "Profº. Alfredo Rolim de Moura".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de proibir o estacionamento de caminhões e ônibus na Avenida Joaquim Matheus Corrêa, mais precisamente nas proximidades da EMEB "Profº. Alfredo Rolim de Moura".

JUSTIFICATIVA:

Em que pese o que pode parecer um grande inconveniente, vemos como necessária a proibição de estacionamento de caminhões e ônibus naquele trecho de via, pois esses veículos dificultam o fluxo do trânsito e expõem os pedestres, principalmente os estudantes, a risco de atropelamento devido a encobrir a visibilidade de quem vai atravessar a rua.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 24 de fevereiro de 2015.

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Janir Aurélio da Silva
Jânio da São Carlos - PPS - autor

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Lida na Sessão de 24/02/2015	Despacho em 24/02/2015
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente